



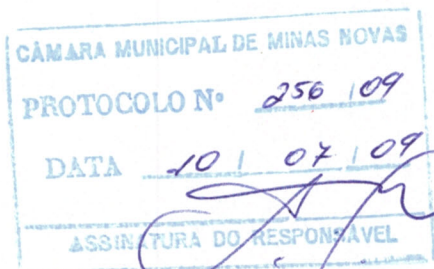
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br



LEI Nº 1679 DE 08 DE JULHO DE 2009.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 714.000,00 (SETECENTOS E CATORZE MIL REAIS) DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 714.000,00 (Setecentos e catorze mil reais), para cobertura de despesas do Projeto Compra Local Direta da Agricultura Familiar, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº 4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

| CÓDIGO | PROGRAMAÇÃO | NAT. | VALOR |
|---------------------------|---|----------|-------------------|
| 11.02.01.08.244.0125.2147 | Projeto Compra Local Direta da Agricultura Familiar | 33904800 | 714.000,00 |
| TOTAL | | | 714.000,00 |

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

| CÓDIGO | PROGRAMAÇÃO | NAT. | FICHA | VALOR |
|---------------------------|---|----------|-------|------------|
| 04.01.01.28.843.1304.3015 | Amortização de Parcelamento de Dívidas Previdenciárias | 46907103 | 140 | 170.000,00 |
| 04.01.01.28.843.1307.3016 | Amortização de Parcelamento de Dívidas Diversas | 46907110 | 141 | 50.000,00 |
| 06.01.02.12.365.0401.2065 | Despesas C/Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil | 31901101 | 283 | 30.000,00 |
| 06.01.02.12.365.0401.2065 | Despesas C/Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil | 31901300 | 284 | 20.000,00 |
| 06.01.03.12.361.0403.2069 | Manutenção Atividades P/Erradicação de Analfabetismo | 31901101 | 301 | 20.000,00 |
| 06.01.03.12.361.0403.2069 | Manutenção Atividades P/Erradicação de Analfabetismo | 33903000 | 302 | 5.000,00 |
| 06.01.03.12.361.0403.2071 | Manutenção Atividades do Ensino Fundamental | 31901300 | 312 | 20.000,00 |
| 06.01.03.12.361.0403.2071 | Manutenção Atividades do Ensino Fundamental | 33903900 | 317 | 20.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

| | | | | |
|---------------------------|---|----------|-----|-------------------|
| 10.01.02.10.301.0210.2110 | Manutenção do Programa Médico Saúde da Família - PSF | 31901101 | 547 | 300.000,00 |
| 10.01.02.10.301.0210.2111 | Manutenção das Atividades do PACS | 31901101 | 554 | 30.000,00 |
| 11.02.01.08.243.0122.2129 | Manutenção do Programa PETI | 31900400 | 673 | 49.000,00 |
| TOTAL | | | | 714.000,00 |

Art.4º: - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações acima, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o limite de 100% (cem por cento) do valor da despesa, utilizando como fonte a anulação de dotações.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 08 de Julho de 2009.

JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER

Prefeito Municipal.